

ESTADO DE CLASSE CAPITALISTA E SOCIEDADE CIVIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DESSA RELAÇÃO

Laísa Damasceno Pereira¹
Miliane Pinheiro da Rocha²

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo realizar uma análise crítica sobre o Estado de classe capitalista e sua relação com a sociedade civil, considerando as lutas de classes que se engendram a partir dos interesses antagônicos que se sucedem com a forma de organização e relações sociais desenvolvidas após a instituição do Estado. A pesquisa documental e qualitativa, orientou-se pelos entendimentos dos clássicos da filosofia, quando das concepções acerca do tema de Estado e Sociedade Civil. Está organizado em dois eixos fundamentais: um que aborda a formação sócio-histórica que culminou o Estado e, no segundo eixo, a atualidade do estado sob o modo de produção capitalista, apresentando assim suas funções sob o viés de monopólio. Concluímos que o Estado de classe é uma determinação histórica e que tem sua continuidade histórico mesmo no mais alto padrão de desenvolvimento tecnológico e social das relações humanas.

Palavras-chave: Estado. Classe Social. Sociedade Civil.

ABSTRACT: The aim of this article it's to produce a critical analysis of the capitalist class State and its relationship with civil society, considering the class conflicts that were built by the antagonistic interests that succeed each other with the form of organization and social relations developed after the institution of the State. As a documentary and qualitative research, it is guided by the understandings of the conceptions about the theme of State and Civil Society brought by classic philosophy. It is based on two fundamental axes: one that addresses the social-historical formation that culminated in the State and, in the second axis, the current moment of the State organized under the capitalist mode of production, presenting its functions under the monopoly perspective. We conclude that the class State is a historical determination and that it has its historical continuity even in the highest standard of technological and social development human relations.

Keywords: State. Social class. Civil Society.

¹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
E-mail: laisa.damasceno15@hotmail.com.

² Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. E mail: milianepinheiro.9@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Ao adentrarmos ao assunto de Estado e Sociedade Civil, certamente precisamos fazer uma retomada histórica da constituição e formação da humanidade. Para discutirmos o papel de ambas as categorias, consideraremos algumas reflexões importantes para se chegar na construção deste trabalho. A primeira delas, foi a respeito do quando e do porque o Estado surgiu, uma vez que, historicamente houveram grupos/comunidades que não detiveram a presença do Estado em sua vivência e relações.

O Estado, que usualmente já demonstra certa superioridade simbólica, não esteve sempre presente, e apesar de poder comumente ser vista como algo “eterno” ou “imutável”, ele emerge em um contexto particular da formação das sociedades. Tendo isso em consideração, buscamos fazer uma breve análise acerca do Estado, ao apreender os elementos constitutivos de sua formação, considerando as reflexões propostas pelos os clássicos da filosofia, mas também relacionando essa teoria clássica ao mundo “contemporâneo” e as protoformas mais atuais do que se configura Estado e Sociedade Civil.

A escolha por este tema de pesquisa advém de um entendimento que o Estado tem uma classe como aliada, caminhando em prol dos seus interesses. E para desmistificar o que por vezes oculta-se como natural, no meio de nossas relações sociais, busca-se apreender e discutir o caráter “Capitalista” dessa instância superior, conforme como evidenciamos no título deste trabalho. Além disso, também procurou-se entender a forma como o Estado se “comporta” no âmbito das relações sociais, desenvolvidas, em último momento, sob o Modo de Produção Capitalista (MPC). Discutir sobre esses processos trouxeram muitas reflexões, que contribuíram na problematização da temática. O objetivo, é, portanto, de realizar uma análise crítica sobre o Estado de classe capitalista e sua relação com a sociedade civil, considerando as lutas de classes que se engendram a partir dos interesses antagônicos que se sucedem com a forma de organização e relações sociais desenvolvidas após a instituição do Estado.

Utilizando a pesquisa documental, de caráter qualitativo, e o referencial teórico metodológico crítico de Karl Marx, buscou-se analisar o que entendemos ser, nas configurações atuais da sociedade capitalista, o Estado como de classe capitalista, embora em outras formas de organização da sociedade, esse caráter de “classe” também tenha existido, mas se expressava de forma a atender a soberania existente. Além disso, o

recorte teórico delimitado aqui foi a divisão sexual do trabalho, como momento crucial para que desenvolvêssemos o surgimento do Estado e das suas configurações. Um fato que precisamos elucidar, é que, enquanto marco histórico e de grande surgimento, o Estado trouxe muitas modificações na forma de nos sociabilizarmos. Seu surgimento não aconteceu de forma despreziosa tampouco inusitada, como talvez já tenhamos imaginado.

Contudo, é através da divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres que surge a primeira forma de exploração, e não é dissociável falar de exploração e Estado de classe, uma vez que é esta classe que se beneficia do Estado, a responsável por manter a exploração dos homens. Assim, o objeto de estudo desse trabalho, é o Estado de Classe Capitalista, no âmbito da sociedade civil; e, para analisá-lo, embasamos a discussão nos conceitos de Igualdade Formal e Desigualdade Real, conceitos que explicam e demonstram o porquê de o Estado ter uma classe aliada. Assim, este estudo prossegue em dois eixos principais: o primeiro, que aborda a formação e necessidade sócio histórica que culminou na criação do Estado e, o segundo eixo, trazendo à tona a atualidade do Estado sob o modo de produção capitalista (MPC) e, apresentando assim suas funções e finalidades de atendimento ao Capital (K).

DA SIMPLES ORGANIZAÇÃO CIVIL À NECESSIDADE HISTÓRICA DO ESTADO NA VISÃO DOS CLÁSSICOS

Para prosseguirmos o estudo, precisamos ir ao cerne da questão: o surgimento do Estado, e só após isso, conseguiremos tratar do seu caráter de classe. Assim, nos aportando em Friedrich Engels (2010), compreendemos que o ponto central dessa discussão está relacionado às transformações societárias ocorridas no interior das relações sociais desenvolvidas em cada tipo de sociedade, e que culmina em diferentes tipos de organização e estrutura, também à medida em que surgem as necessidades de mudanças com o conhecimento dos indivíduos.

Engels (2010), aponta que com a divisão social do trabalho, as tribos e comunidades gentílicas, antigamente formadas e organizadas de maneira espontânea e simples, foram substituídas, com o advento da propriedade privada. A organização era simples e certamente adequada às condições sociais que viviam. Essa organização era capaz de dar conta de todos os conflitos que viessem a acontecer no seio da sociedade correspondente.

De certo modo, internamente, não havia conflitos, “[...] não existem diferenças, ainda, entre direitos e deveres;” (ENGELS, 2010, p. 200).

Tampouco nesse momento da histórica poderia existir, divisão em diferentes classes sociais. Assim, a divisão do trabalho era absolutamente espontânea, uma vez que só diferia entre os dois sexos: feminino e masculino. Era dever do homem ir para a guerra, buscar a caça e pesca, procurar as matérias primas para alimentação e produzir os instrumentos necessários para consecução dos fins dessas atividades. Por outro lado, a mulher cabia o cuidar da casa, o preparo da comida e a confecção de roupas, “cada um manda em seu domínio: o homem na floresta, a mulher em casa” (ENGELS, 2010, p. 200).

Mas essa etapa da vida social foi se modificando aos poucos, à medida em que apareciam novas situações do cotidiano. E isso se tornou a primeira grande divisão social do trabalho. Essas atividades permitiram que alguns se sobressaíssem em detrimento dos demais, e assim passaram a produzir víveres em maior quantidade e variedade, “tinham sobre eles a vantagem de possuir mais leite, laticínios e carnes; além disso, dispunham de peles, lãs, couros de cabra, fios e tecidos, cuja quantidade aumentava à medida que aumentava a massa das matérias-primas” (ENGELS, 2010, p. 201).

Quando isso aconteceu foram formadas as condições necessárias para o intercâmbio regular de produtos. Desse modo, o desenvolvimento de todos os ramos da produção fez com que a força de trabalho do homem fosse capaz de produzir mais do que o necessário para a sua manutenção, alterando assim as condições de vida no meio social, pois a partir dessa modificação passou a haver a necessidade de mais trabalhadores para ter mais força de trabalho e conseqüentemente mais produção. Esse aumento de força de trabalho só foi possível através da guerra.

Nesse momento, os prisioneiros, tornaram-se escravos. Todo excedente da produção pertencia ao homem, e à mulher não cabia participação além do consumo, colocando-a longe do domínio da propriedade. A segunda grande divisão social do trabalho ocorreu com a separação do artesanato da agricultura, porque estas eram as principais atividades desenvolvidas no sistema social da época, atividades estas que eram majoritariamente realizadas por escravos. Assim, “surgiu a produção diretamente para a troca, a produção mercantil e com ela o comércio não só no interior e fronteiras da tribo como também pelo mar” (ENGELS, 2010, p. 205).

Uma vez que, as relações de produção e manutenção da vida social, passaram a ser comparadas e modificadas, surgiu também a diferença entre ricos e pobres somada a diferença entre homens livres e escravos que acarretou numa divisão da sociedade em classes. Houve, a partir daí, sem dúvidas, uma transição para a propriedade privada, porque as riquezas dos vizinhos não eram mais propriedade comum, e sim motivo de ambição dos povos (ENGELS, 2010).

Para tanto, o regime gentilício foi destruído pela divisão do trabalho, e deu origem a sociedade de classes. Com isso, coloca-se o Estado acima da sociedade civil, como órgão necessário para manter a ordem, e atuar com os antagonismos das classes que se formaram, uma vez que possuem distintos interesses sociais, políticos e econômicos. Dando lugar ao Estado como poder absoluto sobre todas as novas classes que emergiram do desenvolvimento das sociedades, a sua função, seus objetivos e deveres são definidos junto às classes dominantes, assim como o desempenho de funções econômicas e sociais que também é tarefa primordial. Mas, é sabido que, o Estado tem em base o poder e objetiva manter o controle dessa classe do “trabalho” e atender com supremacia os interesses da classe dominante (ENGELS, 2010).

Buscando aprofundar os conhecimentos e as análises sobre o Estado, recorreremos aos clássicos, ainda sobre a configuração do Estado. A visão e concepção de Estado, tiveram influências e definições de três grandes Filósofos, que ficaram conhecidos como “Contratualistas”, que foram: Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704) e Jean-Jacques Rousseau (1712-1778). Para esses autores, a função do Estado era reger um conjunto de regras gerais para os indivíduos, que trocaram sua “liberdade” por essa entidade maior (vulgo Estado) para ter sua legitimidade e atuar de forma soberana e imparcial. Mas as análises desses autores são bastante peculiares e é necessário fazermos algumas considerações mais específicas sobre como entendem e discutem a necessidade histórica do Estado.

No decorrer das análises, em relação ao Estado, Ribeiro (2006) discute que para Hobbes, na natureza do homem encontramos três causas principais de discórdia. A primeira delas, é a competição. A segunda, a desconfiança e a terceira sendo a glória. Desse modo, no período em que os homens não possuem um poder comum capaz de mantê-los em respeito, eles vivem constantemente em condição de guerra, porque não sabem quais são as intenções dos outros homens do seu convívio e tentam tomar as atitudes mais

racionais possíveis, o que os deixa sob forma de ataque mútuo. Então, assim, existe uma tendência de conflito e de tensão entre os homens, segundo a compreensão de Hobbes. Portanto, para pôr fim a este conflito, somente um poder absoluto que determine o respeito a todos os homens seria capaz de resolver essa situação. Então, assim, o Estado é a condição de existir a própria sociedade, e considera quem ambos surgem juntos.

Contudo, a necessidade do Estado para Hobbes emerge como a capacidade de um poder absoluto para limitar as ações dos homens uns contra os outros, ou de reprimi-las, não podendo ser revogada nenhuma decisão, visto que seu poder era absoluto. Assim, as tensões que poderiam acontecer no estado de natureza e com o preceito da lei da natureza são superadas com a prevalência de um Estado soberano. Esse Estado, para Hobbes, tem uma condição de sua existência a sociedade, por isso ambos surgem juntos. Um fato importante nessa análise, é que o contrato social, para Hobbes, não pode ser assinado com aqueles que estão em condição de sua submissão, ou seja, é um pacto que deixa o estado livre de quaisquer consequências que possam a vir acontecer entre os homens, visto que todos estão em condições de igualdade (RIBEIRO, 2006).

Já na concepção e teoria de Locke, a partir das análises realizadas por Mello (2006), o Estado surgia como necessário para proteger a propriedade privada, porque, ela estava sob ameaça. Então, enquanto protetor, não podia deixar que as propriedades privadas fossem atingidas ou que os homens infringissem a lei, por isso, podia utilizar-se da tirania a qualquer momento, desde que visse a necessidade. Esta forma de agir aparece como uma justificativa para a violência formal e informal praticada pelo Estado, pois quando existentes essas tensões e conflitos nos âmbitos das relações sociais, percebemos como o Estado utiliza-se da força e violência como as “únicas soluções” possíveis para conter a desordem ou estado de “guerra”. Então, embora a sociedade tenha como reivindicar a tirania, não consegue lutar contra ela por saber que o Estado é uma instância superior e legítima, que pode estar atuando em “defesa” e em respaldo da “paz”. As reflexões trazidas pelo autor, das leituras de Locke, nos explicam como e por que os jusnaturalistas possuem tanta influência e significância nas vivências atuais de nossa sociedade.

As reflexões realizadas por Nascimento (2006), a partir de suas compreensões da obra de Rousseau, constatam que o Estado é necessário como organismo de poder central, mas a representação política é um campo complexo e frágil devido ao seu potencial de soberania, o qual conseguimos enxergar hoje em nossa sociedade. Para o filósofo, ao passo

em que o povo é representado, se perde sua liberdade, devido a sobreposições de vontades de uma maioria, assim, “no momento em que um povo se dá representantes, não é mais livre, não existe mais” (ROSSEAU, 1954, p. 972 apud NASCIMENTO, 2006, p. 198)”.

Deste modo, é importante sabermos que o Estado aparece como instância imparcial, dotada de juízo de valor. Entretanto, esse Estado que os clássicos já definiam, embora embasasse seu discurso respaldado na manutenção da paz, não possuía essa imparcialidade esperada, ficando apenas no plano formal dos ideais. Como nos aponta Marx (2013), criou-se uma relação de exploração dos seres humanos sobre sua própria espécie, ocasionando um processo de complexificação das sociedades, porque ao expandirem suas formas de dominação da natureza, criam-se e ampliam-se novas formas de dominação da espécie humana. Logo, para Marx, o Estado não foi criado como uma forma a atuar em prol dos benefícios da classe que vive para o trabalho; mas sim, dotado de funções e finalidades, mesmo já em suas formas embrionárias, demonstrando ter uma classe a seu favor, atendendo aos interesses de uma minoria que estava detendo a riqueza e consequentemente o poder. Assim, sempre protegeu e justificou ações em sua legítima defesa, tendo como pano de fundo de suas ações a proteção e manutenção da classe que se apropria das riquezas produzidas.

O ESTADO CAPITALISTA E A LUTA DUAL DE INTERESSES

Prosseguindo a análise, chegamos a uma conclusão: o Estado possui um “lado” e esse lado foi socialmente e historicamente determinado, como pudemos apresentar no momento anterior. Diferente de como acontecera nas tribos/organizações gentílicas, o Estado Capitalista possui uma força macroscópica em sua vigência e atuação e, quando essa força se alia ao Capital, e consequentemente, ao Modo de Produção Capitalista, o Estado ganha ainda mais força, mais legitimidade e mais formas de controle e opressão sobre classe que vive para o trabalho – denominada classe trabalhadora.

O Estado assume os interesses da classe dominante como seus e faz sua organização política, social e econômica de acordo com os modos de dominação e exploração próprios do capitalismo, uma vez que acata a repressão e exploração da classe trabalhadora. Para superar os estigmas que evidenciam ou remontam o caráter necessário do Estado, demonstramos, anteriormente, que este aparelho não foi sempre presente na história da humanidade e, da mesma forma como foi criado, pode ser destituído. Mas, o que acontece

é uma defesa de sustentação do capitalismo e de como sua atuação em consonância com o Estado funcionam e apresentam melhorias e desenvolvimento das sociedades e suas relações no referido modo de produção (SEVERINO; SOUZA, 2015).

Para entender a relação que existe entre Estado e classes sociais é, portanto, necessário entender como e quem são essas classes, no modo de produção vigente. Então, se por um lado existe uma classe detentora dos meios de produção, da riqueza social – do outro, existe uma classe que não possui nada além de sua força de trabalho como forma de subsistência. Logo, os indivíduos são “obrigados” a vender sua força de trabalho para os capitalistas (empregadores) no intuito de receber em troca um “salário” para ter como manter-se vivo (comer, morar, vestir, entre outros) na sociedade do capital.

Essas injunções nos mostram a contradição extrema e a polaridade da vida social das classes sociais que são essencialmente antagônicas, em que uma detém toda a riqueza socialmente produzida e a outra precisa despendar sua energia física e mental como forma de mão de obra, para em troca receber um salário, que não é, sequer, suficiente para sua manutenção e de sua família. Decerto, o Estado, nesse meio aparece como um poder político institucional – que embora tente passar uma “neutralidade”, não a possui, porque ao buscarmos as formas de atuação do aparelho estatal, percebemos o dispêndio financeiro, político, ideológico, concomitante à classe dominante (SEVERINO; SOUZA, 2015).

Assim, quando falamos em luta dual de interesses, queremos dizer que no Capitalismo, o Estado possui uma “aliança”, e que embora apresente-se como um Estado de todos, que possui justiça e imparcialidade, não passa de uma mediação estratégica para que seu lado “capitalista” seja ocultado. Por isso, é de suma importância ir em busca da formação, da história, sem nos apegar somente às determinações superficiais que definem o Estado como uma instância neutra e imparcial (LUIZ; LEITE; CASTRO, 2017).

Neste ponto, busca-se refletir sobre como o Estado é um potente mediador de interesses de forma fictícia. Este fato se concretiza quando se pensa a respeito das políticas sociais, que emergem como uma estratégia de atender os interesses de uma classe (capitalista) em prol do beneficiamento de outra (trabalhadora), para controlar, por exemplo, aquele estado de tensão e guerra, como Hobbes apontava em suas leituras da sociedade, quando trazia que “o homem era naturalmente violento”, conforme percebemos a partir das análises realizadas por Ribeiro (2006).

Assim, o Estado nasceu e continua sendo um importante instrumento de mediação de classe, mas tendo seus interesses próprios divididos com a classe capitalista. Portanto, é necessário compreender o Estado, não como uma instância “conciliadora”, mas sim como um Estado que possui um caráter de classe e ainda mais, um Estado que protege uma classe e se auto protege em sua superficial imparcialidade/neutralidade. O estado também é responsável pela organização da economia e das demais estruturas da sociedade, e acaba por utilizar medidas estratégicas para desenvolver planos e projetos em prol classe burguesa (NETTO, 2011). Considerando que a conciliação entre as classes sociais burguesia x classe trabalhadora fosse possível, seria desnecessária a existência do Estado como mediador dos conflitos, pois os interesses seriam iguais e os direitos também, e deste modo a “liberdade” não estaria condicionada às leis econômicas ou políticas, como ocorria nas antigas tribos gentílicas.

Por sinal, quando nos referimos anteriormente à classe que vive para o trabalho, estamos falando da classe trabalhadora, operária ou subalterna. E a classe dominante, a burguesa ou do capital é a classe dos grandes empresários, detentores dos meios de produção - que atuam em concomitância ao Estado Capitalista. Assim, conclui-se que a única possibilidade é a superação desse modo de produção, isto é, a ruptura com o capitalismo, e não uma “reforma” - como tantas que têm sido engendradas como propostas de melhoras para a sociedade civil. A exemplo disso, podemos citar, atualmente, a reforma tributária, previdenciária e tantas outras que vêm sendo discutidas no cenário do neoliberalismo burguês. Estas reformas são colocadas como uma forma de melhoria, de atualização e até de mesmo de equilíbrio dentro do modo de produção capitalista, o que é irreal e impossível dentro de um modo de produção que tem por base a exploração de pessoas.

No capitalismo vigente, o poder político deriva da organização da sociedade civil, quando nos distinguimos em classes, gêneros, partidos, culturas e demais interesses pessoais. E enquanto sociedade civil, somos o “povo” organizado em grupos sociais – que temos como instância superior o Estado, sendo responsável por organizar a sociedade e controlar/exercer poder sobre as coisas – e também sobre os indivíduos. Logo, a sociedade civil pode ser considerada não como o objeto sobre o qual o Estado exerce seu poder, mas como um de seus elementos constitutivos. Afinal, pode-se concluir que, para que nossas diferenças e a diversidades sejam respeitadas, e nossos interesses estejam respaldados não

como forma de mediação de luta de classes, mas como direitos legais, precisamos lutar contra o capitalismo, e se vivemos um Estado de Capitalismo, logo, devemos superá-lo também (SEVERINO; SOUZA, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado Capitalista, portanto, como uma instância superior da sociedade civil e detentora do poder, causa uma opressão e exploração gigante sobre os indivíduos, e assim tem se configurado como um produto do antagonismo da classe trabalhadora e da classe burguesa – numa constante disputa de interesses. Assim, as contradições oriundas do capitalismo são marcadas por essa relação de classes distintas, e o Estado atua como um instrumento de dominação de classe, dando sustentação e base para que a classe trabalhadora seja explorada, uma vez que o Estado busca avidamente o lucro, a obtenção da mais valia (excedente econômico) através da exploração da força de trabalho dos indivíduos. Logo, contribui diretamente para a reprodução ampliada do capital, e nesse sentido, reprime e combate todo e qualquer movimento contrário ou controverso ao seu domínio e poderio.

Logicamente, o Estado que vivemos hoje não é como aquele das definições dos filósofos clássicos, porque à medida que atravessemos a história, as condições sociais, políticas e econômicas se desenvolvem e distinguem consideravelmente. As necessidades são outras, mas algumas bases de exploração permanecessem as mesmas ou com novas roupagens. Mas o fato é que o Estado capitalista possui mecanismos de “defesa”, no sentido de ocultar o bojo das relações exploradas de trabalho assim como os meios de produção e reprodução ampliada do capital – que ocorre cotidianamente. Com isso, ele apresenta-se com formalidade, mostrando-se justo, imparcial, e afirmando que diante à Lei, somos todos iguais. Ademais, temos convicção que a realidade é bastante discrepante, e que a falácia ideológica da igualdade formal é sustentada de todas as formas e aparelhos sociais e midiáticos, inclusive pelo Estado.

Para tanto, o viés político-ideológico é uma grande ferramenta para ocultar a exploração do trabalho e defender uma ideologia de Estado justo e necessário para a sociedade. Assim, o papel ideológico é fundamental para o Estado Capitalista, uma vez que mantém a exploração, dominação e ainda dissemina um ideário de igualdade entre os indivíduos, sobre seus direitos e deveres, assim como pela sua responsabilidade individual

por sua condição de miséria ou riqueza. O Estado capitalista trata-se de um Estado de classe fundamental, que tem como base a exploração e a dominação da classe trabalhadora. Fundamenta seu discurso na manutenção da paz, indo contra a desigualdade social e a barbárie, mas exerce um poder coercitivo sobre a classe trabalhadora e apresenta-se como um representante formal da classe dominante e de seus interesses.

REFERÊNCIAS

CORREIA, N. L. F. O caráter de classe do estado e as diferentes formas de intervenção política no capitalismo. *IV Encontro Nacional e X Fórum Estado, Capital, Trabalho*, São Cristóvão, 2017.

ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LUZ, R. S.; LEITE, L. L.; CASTRO, F. R. A. O PAPEL DO ESTADO NA SOCIEDADE: breves considerações e perspectivas acerca da intervenção estatal. *VIII Jornada Internacional Políticas Públicas*, São Luís, 2017.

MARX, K. *O capital: livro 1*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MELLO, L. I. A. John Locke e o individualismo liberal. in WEFFORT, F. C. (org.) *Os clássicos da política*. v. 1, n. 13, p. 79-110, 2006.

NASCIMENTO, M. *Rousseau: da servidão à liberdade*. in WEFFORT, F. C. (org.) *Os clássicos da política*. v. 1, São Paulo: Ática, 2006.

NETTO, J. P. *Capitalismo monopolista e serviço social*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 13-77.

RIBEIRO, R. J. *Hobbes: o medo e a esperança*. in WEFFORT, F. C. (org.) *Os clássicos da política*. v. 1, São Paulo: Ática, 2006.

SANTOS, L. R. S. Estado e classes sociais: uma imbricada e contraditória relação. *Revista Katálysis*, Floianópolis, v. 24, p. 99-108, 2021.

SEVERINO, M. P. S. R. S.; SOUZA, L. M. O ESTADO CAPITALISTA: materialização das dimensões econômicas e políticas. *VII Jornada Internacional Políticas Públicas*, São Luís, 2015.